



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI N° 27/2020**

**"CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, PARA PROMOVER, ARTICULAR E EXECUTAR A DEFESA PERMANENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**Autor:** Poder Executivo Municipal.

**Relator:** Vereador Elias Andrade de Lima

**RELATÓRIO:**

Presente projeto de lei visa criar Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de São Francisco do Guaporé, para promover, articular e executar a defesa permanente do município

Eis o sucinto relatório.

**ANÁLISE:**

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o *quorum* da maioria simples para a sua aprovação.

No que concerne à juridicidade do projeto, não há nenhum reparo a ser feito.

No que tange ao mérito da proposição, a iniciativa é apresentada de forma legítima, uma vez que, conforme argumentos do seu autor,



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

---

**VOTO DO RELATOR:**

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 27/2020.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2020.

Elias Andrade Lima  
*Relator CCJRF*

Acompanho o voto do Vereador Relator:

A blue ink signature of Braz Carlos Correia.

Braz Carlos Correia  
*Presidente CCJRF*

Acompanho o voto do Vereador Relator.

Elenildo nunes de Souza  
*Secretário CCJRF*

---

2